



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 65, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revoga o Decreto 51, de 11 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto n.º 51, de 11 de fevereiro de 2014, que "*Dispõe sobre designação do Assessor Técnico Legislativo para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete*".

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

P.M. de Taquarituba, 20 de fevereiro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



CNPJ 46.634.218/0001-07

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20/02/2014

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 896 de 22/2/14